

LIGA ACADÊMICA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (LAGG)
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES
1º e 2º SEM. 2018

A Liga Acadêmica Liga Acadêmica Geriatria e Gerontologia (LAGG) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no **período de 06 de abril de 2018 até 13 de abril de 2018**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **LAGG, para as vagas remanescentes**, com ingresso no 1º semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAGG no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAGG com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no **dia 16 de abril de 2018 cuja presença é obrigatória, seguida por entrevista no mesmo dia**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
 - Síndromes geriátricas
 - Fisiologia do envelhecimento

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAGG serão compostas por aulas **quinzenais que ocorrerão sempre às quartas feiras, normalmente às 19h30, na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.
- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente, a depender da autorização em tempo hábil. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

- 2.3. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas. Todas dedicadas exclusivamente para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (14). Serão reservadas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 1 (uma) para o curso de Enfermagem; 1 (uma) para o curso de Fisioterapia; 1 (uma) para o curso de Medicina e 1 (uma) para o curso de Psicologia e 10 vagas de livre concorrência.
- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 2.6. Das 14 (quatorze) vagas ofertadas 4 (quatro) serão destinadas para cargos da diretoria.
- 2.7. Os candidatos que desejarem participar como membros da diretoria, devem assinalar essa opção no momento da inscrição, e assinalar para qual cargo desejam adentrar. Os cargos da diretoria disponíveis são: Presidente; Vice-Presidente; Diretor de Ensino; Diretor de Pesquisa; Diretor de Extensão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 5º período, da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**
- 3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 06 de abril até 13 de abril de 2018** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lagg-remanescentes-2018/>.
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade.**

4. DA PROVA:

- 4.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 16 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. A prova abordará questões sobre a fisiologia do envelhecimento e sobre as síndromes geriátrica. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% da prova.
- 4.2. Para ser selecionado como membro da diretoria, o candidato também precisa realizar a prova de seleção e atingir mais que 50% da prova. Se houver mais de um candidato interessado em determinado cargo, será dado preferência ao mais antigo no curso.
- 4.3. **Bibliografia recomendada:**
- FREITAS, Elizabete Viana et al. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª edição.
 - MORAES E.N. Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia. Coopmed, 2009;
- 4.4. **A prova será realizada no dia 16 de abril de 2018 na Faculdade de Ciências Médicas às 19h00 na sala 301** com duração de 60 minutos incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.
- 4.5. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.6. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.8. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

- b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.9. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença não poderá realizar a prova.
- 4.10. A LAGG reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAGG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lagg-remanescentes-2018/>
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 18 de abril mês de 2018 no site da FCM-MG através do link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lagg-remanescentes-2018/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAGG e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAGG com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAGG.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAGG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2018.

Prof. João Carlos Barbosa
Orientador da Liga Acadêmica Geriatria e Gerontologia (LAGG)